



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 65, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo nº. 002**, relativo à prorrogação da vigência do Plano de Trabalho nº 006/2008 para implantação do Grupo de Trabalho “Centro de Línguas – UFGD”;
- II- A prorrogação terá vigência de 01/08/2009 a 31/12/2009.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias